



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição Extraordinária – Domingo, 10 de janeiro de 2021 – Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 009/2021, de 10 de janeiro de 2021

Decreta luto oficial no Município de Juru, Estado da Paraíba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ODÁLIO ARAÚJO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, Inciso IX da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor **ODÁLIO ARAÚJO**, ocorrido na primeira hora da madrugada deste Domingo, dia 10 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que o Senhor ODÁLIO ARAÚJO faz parte de uma tradicional família juruense, tendo o mesmo se destacado como produtor rural;

CONSIDERANDO, que Senhor ODÁLIO ARAÚJO é genitor do Servidor Municipal e Vereador Manoel de Araújo;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de prestar-lhe em nome dos juruenses, uma justa e última homenagem.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial em todo o município de Juru, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ODÁLIO ARAÚJO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita